DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.883/23
DE 1º DE NOVEMBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.336/98 de 11/02/98, que estabelece a atribuição e competência do Poder Público Municipal para o desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária, edita a seguinte Portaria:

DESIGNA O GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Art. 1º - Ficam designados e credenciados os servidores abaixo relacionados para integrar a **EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL** e execução das Ações de Vigilância Sanitária previstas na Lei Municipal nº 1.336/98 de 11/02/98:

NOME	CPF	FUNÇÃO	Nº CREDENCIAL
Tiago Roberto Stefanelli	356.xxx.118-xx	Visitador Sanitário	02
Telma Escobar Gonzales	204.xxx.988-xx	Coordenador de Saúde Bucal - Atenção Básica	04
Rosana Rodrigues da Mata Reis	315.xxx.888-xx	Visitador Sanitário	10
Luis Fernando Freitas Gomes	445.xxx.118-xx	Visitador Sanitário	11
Andréia Guirau de Oliveira	261.xxx.328-xx	Coordenadora de Vigilância Sanitária	13
Amélia Cristina Joaneto de Alencar	153.xxx.368-xx	Coordenadora de Vigilância Epidemiológica	24
Vania Aparecida Vicente	125.xxx.228-xx	Enfermeira	28
Renata Miniaci	271.xxx.078-xx	Diretora de Vigilância em Saúde	29
Miriã Candido da Silva Birochi	458.xxx.918-xx	Visitador Sanitário	30
Tamires Nogueira Martins Koike	366.xxx.288-xx	Arquiteta	31
Marinalva Gonzaga da Silva	136,xxx.928-xx	Visitador Sanitário	32

Art. 2º - Nenhuma Autoridade Sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a Credencial de Identificação, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 3º - A Credencial de que trata o Artigo anterior deve ser emitida e entregue ao Fiscal e ter o seu uso controlado pela autoridade competente, devendo ser recolhida em caso de desligamento do Servidor da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 4º - A referida Credencial terá validade enquanto perdurar esta Portaria e deverá constar o número, Foto do Servidor, nome completo, CPF e assinatura do Servidor e da autoridade competente.

Art. 5º - As credenciais deverão ser emitidas no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrárias e anteriores sobre o mesmo assunto.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 1º de novembro de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.
Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.884/23
DE 1º DE NOVEMBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar, nos termos do Artigo 67 - § 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93, a Servidora Sra. ***VANESSA APARECIDA PERSIGILLI YAMANE*** como GESTOR e Sra. ***ELISANGELA ELEOTÉRIO*** como FISCAL dos Contratos nºs. 103/2023, 104/2023 e 105/2023, objetos do Pregão Eletrônico nº 045/2023 – Processo nº 077/2023, para a realização de consultas médicas por profissionais especializados, junto ao Centro de Especialidades do Município (POLICLINICA).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 1º de novembro de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.
Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.885/23
DE 1º DE NOVEMBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso à Servidora Sra. **PATRICIA RODRIGUES DOS ANJOS**, referente ao quinquênio de 22/12/2013 a 21/12/2018, a partir de 01/11/2023.

= Retificar parcialmente a Portaria nº 7.844/23 de 02/10/2023, no que diz respeito ao pedido de demissão formulado pelo Sr. **KENNY ANDREW FAGUNDES DO NASCIMENTO**, onde-se-lê:

= junto à Secretaria Municipal de Educação, leia-se:

= **junto à Secretaria Municipal de Saúde**.

= Designar o Servidor Sr. **LEONARDO DUCA DE GODEZ** para responder pela Função Gratificada de Coordenador da Central de Materiais, recebendo 30% (trinta por cento) de Gratificação, de conformidade com o que dispõe o Artigo 23 da Lei Municipal nº 2.876/18 de 21/12/2018, a partir de 01/11/2023.

= Enquadrar o Servidor Sr. **JESUE SEVERINO DOS SANTOS**, de conformidade com o que dispõe o Artigo 3º, § 5º da Lei Municipal nº 2.872/18 de 17/12/2018, alterada pela Lei Municipal nº 3.158/22 de 10/05/2022, que regulamenta o Regime Especial de Trabalho, passando a

receber 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação, a partir de 01/11/2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 1º de novembro de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.886/23
DE 1º DE NOVEMBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Enquadrar a Servidora Sra. **TAMIRES TEIXEIRA HENRIQUE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, **na Faixa II, Nível II – Tabela I – Classe de Docentes**, conforme estabelece o Artigo 52 – Inciso II c/c Artigo 54 da Lei Municipal nº 2.272/10, em virtude do deferimento da Progressão Funcional pela via não acadêmica, a partir de 01/11/2023, conforme o Requerimento protocolado sob o nº 4.107/2023.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pela Servidora Sra. **ARIANY DAIELY DOS SANTOS KANASHIRO – RG Nº 46.xxx.191-x, CPF nº 395.xxx.398-xx** e **PIS/PASEP nº 128xxxxxx64**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Nutricionista junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/11/2023.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pela Servidora Sra. **CAMILA BERTOLAZO DOS REIS – RG Nº 53.xxx.307-x, CPF nº 468.xxx.658-xx** e **PIS/PASEP nº 202xxxxxx01**, que vinha desempenhando o cargo de Professor de Educação Básica I – Fundamental, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/11/2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 1º de novembro de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.887/23
DE 1º DE NOVEMBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= **Nomear** o candidato Sr. **NILTON CEZAR ARCANJO FERREIRA**, habilitado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em 31º lugar, para tomar posse no cargo de Motorista de Transporte Coletivo, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar de 01/11/2023.

= **Nomear** a candidata Sra. **FERNANDA FERNANDES ALVES DOS SANTOS**, habilitada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em 31º lugar, para tomar posse no cargo de Agente de Monitoria Escolar, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 01/11/2023.

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, as candidatas abaixo, habilitadas no Concurso Público nº 001/2023 para os respectivos cargos junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, a partir de 01/11/2023:

= **EDILAINE MARQUES DA SILVA – RG nº 44.xxx.470-x, CPF nº 415.xxx.038-xx** e **PIS/PASEP nº 167xxxxxx49**, classificada em 51º lugar para o cargo de Operário – Referência 01, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei;

= **MARIA APARECIDA CARAZZATO SANTANA DE SOUSA – RG nº 17.xxx.263, CPF nº 127.xxx.808-xx** e **PIS/PASEP nº 120xxxxxx21**, classificada em 1º lugar para o cargo de Instrutor de Trabalhos Manuais, ficando vago o cargo efetivo anteriormente ocupado de Auxiliar de Cozinheira.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 1º de novembro de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.888/23
DE 1º DE NOVEMBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

= Admitir a Senhora **DEBORA APARECIDA MOTTA – RG nº 22.xxx.849-x, CPF nº 114.xxx.958-xx e PIS/PASEP nº 122xxxxxx12**, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Referência 28A junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, a partir de 01/11/2023.

= Contratar temporariamente por excepcional interesse público, a candidata Sra. **MARLI SANDRA VIEIRA GUEDES PEREIRA – RG nº 23.xxx.368-x, CPF nº 147.xxx.008-xx** e **PIS/PASEP nº 123xxxxxx77**, classificada em 2º lugar no Processo Seletivo Simplificado da Educação nº 03/2023, para desempenhar a função de Professor de Educação Básica II – Artes, a partir de 01/11/2023, ministrando aulas em local e horário a ser

determinado pela Secretaria Municipal de Educação, percebendo o valor por hora/aula trabalhada conforme a Tabela de Vencimentos do Anexo – II do Estatuto do Magistério Público Municipal, com vencimento previsto para o último dia letivo do ano de 2.023, de acordo com a Lei Municipal nº 3.193/22 que dispõe sobre a Contratação por Tempo Determinado.

= Contratar, a partir de 01/11/2023, as candidatas abaixo delineadas, aprovadas no Processo Seletivo nº 01/23, para desempenharem em caráter emergencial e de relevante interesse público os respectivos cargos junto à Secretaria Municipal de Saúde, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 2º – Inciso IV da Lei Municipal nº 3.193/22 que dispõe sobre a Contratação por Tempo Determinado:

= **HELLOANY LORENA ALMEIDA FARIA CANDIDO – RG nº 45.xxx.705-x, CPF nº 432.xxx.698-xx e PIS/PASEP nº 203xxxxxx32**, classificada em 5º lugar para o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal;

= **MARINALVA GONZAGA DA SILVA – RG nº 22.xxx.056-x, CPF nº 136.xxx.928-xx e PIS/PASEP nº 122xxxxxx97**, classificada em 4º lugar para o cargo de Visitador Sanitário.

= Retificar parcialmente a Portaria nº 7.772/23 de 11/08/2023 ref. à Servidora Sra. **DAIANE APARECIDA DA CRUZ ALMEIDA:**

Onde se lê: em virtude do deferimento da Progressão Funcional pela via não acadêmica;

Leia-se: em virtude do deferimento da Progressão Funcional pela via não acadêmica, a partir de 02/08/2023, conforme o Requerimento protocolado sob o nº 3.023/2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 1º de novembro de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº064/2023

O Prefeito do município de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 064/2023, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de gestão e manutenção preventiva e corretiva (auto gestão), com fornecimento de peças e materiais (inclusive pneus novos), através de sistema web on-line, rede de estabelecimentos conveniados para atendimento dos veículos da prefeitura do município de Bastos e serviços de gerenciamento de abastecimento em postos de combustível em todo Estado de São Paulo, compreendendo a prestação de serviços a abastecimento de álcool (etanol), gasolina, gasolina aditivada, óleo diesel e óleo diesel S-10. O Edital minucioso está disponível no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL no link www.bll.org.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos. A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 08 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa. Bastos/SP,06.11.2023. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços; OBJETO: 5º aditamento do contrato nº 034/2020, prorrogando o prazo em 12 meses, ou seja, até 30/11/2024, as demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis; LICITAÇÃO: Convite de Preços nº 003/2020. Bastos/SP., 06/11/2023. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....